

Pedido Esclarecimento - 01

Referente ao item 8.1.1.1 – 3: Após o período de inserção, caso a Contratada não tenha realizado as tarefas de migração necessárias para que o ambiente de hospedagem esteja completamente transferido para sua administração, será de sua responsabilidade arcar com os custos da manutenção da hospedagem no Datacenter atualmente contratado pelo CREA-SP. Por gentileza informar qual o valor do custo mensal da manutenção da hospedagem no Datacenter atualmente contratado pelo CREA-SP referenciado no item 8.1.1.1 – 3.

RESPOSTA: O valor a ser pago depende da quantidade dos recursos utilizados. A apuração deste valor dependerá, portanto, da efetiva migração executada pela empresa contratada, e será feita oportunamente.

Referente a Ambiente DR: O Edital não faz menção ao ambiente de “Disaster Recovery” ou DR. Entendemos que esse escopo não fará parte dessa licitação, porém gostaríamos de questionar se o CREA-SP já tem um ambiente DR e em caso positivo, onde este está localizado. Gostaríamos de saber também se o Ambiente de Hosting objeto dessa licitação precisará ser conectado ao ambiente DR.

RESPOSTA: O ambiente DR não faz parte do escopo da contratação.